



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 146
Disponibilização: 12/08/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 669, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 0019389-04.2020.4.03.8001 e 0019409-92.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do e-mail (doc.5977391), de 06 de agosto de 2020, da Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc.5978385), de 07 de agosto de 2020, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc.5978570), de 07 de agosto de 2020, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.5977418);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.5977418);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.5978715 e 5981402);

RESOLVE:

I - DESIGNAR, em substituição, a servidora LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS, RF 3958, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir na vacância a função comissionada de Diretora do Núcleo Compras e Licitações (FC-6), no período de 25/07 a 12/08/2020;

II - DISPENSAR o servidor MARCELO LUIZ APOLINÁRIO DA SILVA, RF 8004, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos (FC-5) do Núcleo de Fiscalização de

Contratos, alterar sua lotação para o Núcleo de Compras e Licitações, e designá-lo para a função comissionada de Diretor (FC-6) do referido Núcleo, tudo a partir de 13/08/2020;

III - DISPENSAR a servidora LEILA EDIVIRGES MOREIRA, RF 5796, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-la para a a função comissionada de Supervisora da Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos (FC-5) do Núcleo de Fiscalização de Contratos, tudo a partir de 13/08/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/08/2020, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5977430** e o código CRC **F8AB855B**.